

**ATA DA 273ª (DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2023**

1 No dia vinte e oito de março do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis  
2 horas e quatro minutos, de forma online através de aplicativo, nesta cidade de  
3 Macapá/AP, realizou-se a 273ª (ducentésima septuagésima terceira) Reunião  
4 Ordinária da Câmara de Fiscalização e Ética e Disciplina do CRCAP, sob a  
5 Presidência do Vice-Presidente da Câmara de Fiscalização Contador **DIOGO**  
6 **BENICIO RODRIGUES**, com a presença da Conselheira **GILMARA SANTIAGO**  
7 **PINTO** e também do conselheiro **ALBERTO DOS SANTOS TAVARES** e da  
8 presença do Coordenador/Contador Fiscal **PHILIBERT YUB DOS REIS THALES**. O  
9 Vice-Presidente da Câmara de Fiscalização iniciou a reunião saudando a todos os  
10 presentes, em seguida o contador fiscal Philibert Yub apresentou o que foi realizado  
11 de demandas e iniciou dizendo, Foi recebida a representação e de acordo com a  
12 resolução 1.589/2020 DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC e  
13 conforme artigo 5º e parágrafos § 2º e §.3. Foi realizada a admissibilidade da  
14 Representação recebida do Processo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ Nº  
15 0025264-94.2019.8.03.0001 ao Perito Carlos Tely Da Luz Lamarão – Nº  
16 agendamento 12 do setor de fiscalização do CRCAP e notificação Nº 2023/000012  
17 que será enviada por e-mail e A.R via correios para que o mesmo se apresente  
18 neste regional. Foi recebido via e-mail e presencialmente ofício Nº **003/2023 – DSP**  
19 de candidato pedindo que retifique o edital da universidade estadual do amapá –  
20 UEAP, na parte do anexo 1 que trata da atribuição de cargos, especialmente no que  
21 se refere ao CARGO DE CÓDIGO 401 – ADMINISTRAÇÃO, estão inseridas  
22 atribuições privativas do profissional contador e técnico conforme resolução  
23 1640/2021. Foi gerado o OFÍCIO DE Nº 02/2023 DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO  
24 DO AMAPÁ e encaminhado para o INSTITUTO AOCP que elaborará o certame. No  
25 edital conforme item **20.12 SERÁ ADMITIDA A IMPUGNAÇÃO DESTA EDITAL,**  
26 **DESDE QUE DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**  
27 **ÚTEIS A CONTAR DA SUA PUBLICAÇÃO. 20.12.1 A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ**  
28 **SER PROTOCOLADA PESSOALMENTE OU ENVIADA, DENTRO DO PRAZO**  
29 **ESTIPULADO, VIA SEDEX COM AR (AVISO DE RECEBIMENTO) PARA O**  
30 **ENDEREÇO DO INSTITUTO AOCP, SITUADA NA AV. DR. GASTÃO VIDIGAL, Nº**  
31 **959, BAIRRO: ZONA 08, CEP: 87.050-440, MARINGÁ/PR. (GRIFO NOSSO).** O  
32 que dificulta a ação de impugnação, levando-se em conta que há possibilidade de  
33 ser executar por meios digitais, incluindo e-mail, contudo, exigem entrega  
34 pessoalmente ou via Sedex. Porém também será enviada por e-mail para dar  
35 celeridade ao teor da magnitude e lisura do concurso público conforme artigo 37 da  
36 constituição da república federativa do brasil. mas também o setor de fiscalização  
37 enviou através correio por A.R no dia 22/03/2023 conforme objeto nº  
38 JU930274949BR. Foi corrigido o link da Denúncia no site do CRCAP, no qual o  
39 mesmo apresentava erro. Também foi colocado o link de número de agendamento  
40 no site na aba de fiscalização eletrônica, no qual a SPW nos forneceu e o Leno do  
41 T.I do CRCAP alterou e atualizou. Realizar a fiscalização eletrônica das empresas  
42 contábeis apenas como forma de orientar o profissional partindo da premissa de  
43 fiscalizar os profissionais dentro do conselho que possui empresa contábeis ou

44 trabalha nesta, ou em órgão público. E depois aplicar por região no município de  
45 Macapá: Por exemplo por Bairro. Realizar esta demanda agora ou após imposto de  
46 renda? Pois muito regional adota o procedimento de reservar este tempo de I.R as  
47 empresas devido está atarefada com estas demandas. Esta fiscalização faz parte do  
48 projeto da fiscalização conforme CFC – projeto 2001. E também feita análise dos  
49 CNAE que não tem registro e importado para o sistema e gerar agendamento.  
50 Conforme se pode observar abaixo: **ENTIDADE REGULARIZADA E POSSUI**  
51 **REGISTRO NO CRCAP CONFORME ANÁLISE** - CMW ASSESSORIA  
52 EMPRESARIAL LTDA - AP-000127/O; A J SOLUCOES CONTABEIS &  
53 TRIBUTARIAS LTDA - AP-000108/O; **ENTIDADE POSSUI REGISTRO COM**  
54 **BARRA K NO SISTEMA SPW E NÃO REGULARIZADA NO CRCAP** - G. F.  
55 BARBOSA - PJ-099919/K; ANDRE D DOS SANTOS AZEVEDO - PJ-099914/K; M.  
56 G. DUARTE NOBRE - AP-000916/K; WENDELL MONTEIRO DA SILVA LTDA - PJ-  
57 099922/K; J.K.CONSULTORIA CONTABIL LTDA - PJ-099941/K; RUY CAMPOS  
58 CARDOSO JUNIOR - PJ-099921/K; **ENTIDADE COM CNAE BAIXADO OU INAPTA**  
59 **NA RECEITA-** E VIEIRA PIMENTEL – INAPTA OMISSÃO DE DECLARAÇÕES; J A  
60 ALMEIDA DA SILVA – INAPTA OMISSÃO DE DECLARAÇÕES; AGUIAR & SILVA  
61 LTDA – INAPTA OMISSÃO DE DECLARAÇÕES; **ENTIDADE SEM REGISTRO NO**  
62 **CRCAP, ABERTO AGENDAMENTO E SERÁ ENVIADO E-MAIL DE**  
63 **NOTIFICAÇÃO PARA** - ENTIDADES SEM REGISTRO NO CRCAP, ABERTO  
64 AGENDAMENTOS E ENVIADO E-MAIL DE NOTIFICAÇÃO PARA: RODRIGUES E  
65 OLIVEIRA LTDA; ARRELIAS & SILVA S/C; C I A CONTABIL LTDA; PEDRO M  
66 SILVA LTDA; FORTUNE CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA;  
67 J. C. CONTABIL LTDA; ETICA INSTITUTO EMPRESARIAL SOCIAL LTDA; E. DE J.  
68 DANTAS TRINDADE. Então se delonga. O Vice-Presidente declarou encerrada a  
69 reunião, às dezesseis horas e vinte e oito minutos, da qual eu, **PHILIBERT YUB**  
70 **DOS REIS THALES**, \_\_\_\_\_, secretariei e lavrei a presente  
71 Ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes à  
72 reunião.

Contador <b>Diogo Benicio Rodrigues</b> Vice-Presidente da Câmara de Fiscalização e Ética e Disciplina CRC AP – 001821/O -5
---

Contadora <b>Gilmara Santiago Pinto</b> Membro da Câmara de Fiscalização CRC AP – 002049/O -7
---

Contadora <b>Alberto dos Santos Tavares</b> Membro da Câmara de Fiscalização CRC PA – 007624/O
--

Contador Fiscal <b>Philibert Yub dos Reis Thales</b> CRC AP – 002720/O-7
---